



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 158, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES AO CONSELHO SUPERIOR DO IFNMG

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257 de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e em cumprimento ao item 2.1 do Edital nº 147/2019, resolve:

I. Homologar as candidaturas dos inscritos abaixo relacionados, que participarão do processo de escolha dos **representantes docentes** do Conselho Superior do IFNMG:

Chapa 1

Inscritos	Campus	-
Joaquim Neto de Sousa Santos	Almenara	Titular
Luiz Filipe Carreiro Salazar	Araçuaí	Suplente

Chapa 2

Inscritos	Campus	-
Paulo Eduardo Ferreira dos Santos	Almenara	Titular
Antônio Eustáquio Filho	Salinas	Suplente

Chapa 3

Inscritos	Campus	-
Diogo de Moraes Cardoso	Arinos	Titular
Jelson Luiz Dick	Pirapora	Suplente

Chapa 4

Inscritos	Campus	-
Manoel Xavier de Oliveira Júnior	Januária	Titular
Emanoelito Fernandes Vieira Júnior	Januária	Suplente

Chapa 5

Inscritos	Campus	-
Mário Sérgio Costa da Silveira	Montes Claros	Titular
Emerson Delano Lopes	Diamantina	Suplente

Chapa 6

Inscritos	Campus	-
-----------	--------	---

Kewla Dias Pires Brito	Pirapora	Titular
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Montes Claros	Suplente

Chapa 7

Inscritos	Campus	-
Marco Aurélio Meira Fonseca	Salinas	Titular
Rômulo Silveira Ramos	Janaúba	Suplente

Chapa 8

Inscritos	Campus	-
Vanessa Paulino da Cruz Vieira	Salinas	Titular
Douglas Santana Fagundes	Pirapora	Suplente

Montes Claros, 30 de outubro de 2019

assinado eletronicamente
André Luís Rabelo Cardoso
Reitor Substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto em exercício**, em 30/10/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447342** e o código CRC **43252D6E**.